



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
GRUPO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**EDITAL 01/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva (GEPESC), vinculado à Linha de Pesquisa Gestão e Atenção em Saúde e Enfermagem - Grupo de pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem/PPGENF/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos da graduação da área da saúde ou afins da UFSM para 01 (uma) Bolsa de Extensão Universitária (Edital 002/2019 - FIEX 2020), 01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo Pesquisa – FIPE Sênior (Edital 003/2020 - PRPGP/UFSM, CCS 2ª CHAMADA) e para os demais editais que poderão ser contemplados.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/06/2020
Inscrição dos candidatos	24/06/2020 à 30/06/2020
Avaliação dos candidatos	01/06/2020 à 03/07/2020
Divulgação resultado preliminar	05/07/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/07/2020 à 06/07/2020
Análise Recursos	07/07/2020
Divulgação do Resultado	08/07/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** O período de inscrições será de 24/06/2020 a 30/06/2020;
- 2.2** O local das inscrições será exclusivamente *online*, enviadas para o e-mail do GEPESC ([gepescu fsm@gmail.com](mailto:gepescu fsm@gmail.com)).
- 2.3** Os documentos obrigatórios e exigidos para inscrição são a Ficha de Inscrição (ANEXO A) e do *Curriculum Vitae* (ANEXO B).

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção dos bolsistas para os Projetos de Extensão, Iniciação Científica e para os demais editais que poderão ser contemplados será realizada pela professora Coordenadora do Projeto e integrantes do grupo GEPESC.

- 3.2** Será viabilizada em duas etapas a ser realizada no período de 01 à 03 de julho de 2020:
- 3.1.1: Etapa 1: Análise da Ficha de Inscrição (ANEXO A) e do *Curriculum Vitae* (ANEXO B). Na qual será avaliada as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, através do preenchimento da Ficha de Inscrição e tem a pontuação máxima 3.
- 3.1.2 Etapa 2: A Entrevista individual *online* realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Esta será desenvolvida através da Plataforma Google Hangouts Meet, será gravada e tem a pontuação máxima 7, a qual será realizada no dia 02 e 03 de julho de 2020.
- 3.1.3 A Etapa 1 eliminatória, porém não é classificatória.

**3.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas para a Bolsa de Extensão e para a de Iniciação Científica. Aqueles que não forem aprovados, irão compor a lista de suplentes e que poderão ser chamados para demais editais que o GEPESC for contemplado.

**3.3** O aluno poderá concorrer aos dois projetos, desde que envie uma ficha de inscrição para cada projeto. Se aprovado nas duas opções, somente assumirá uma das vagas.

**3.4** A seleção será válida para o período de 07/07/2020 a 31/12/2020.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais e terá a duração conforme as orientações das Pró Reitorias de Extensão e de Pós-Graduação e Pesquisa.

Vagas	Nº Projeto	Projeto	Período da Bolsa
01	053475	Ações de Extensão junto ao Território da Estratégia de Saúde da Família Maringá de Santa Maria/RS (Anexo C)	A definir*
01	053409	Transição do cuidado de usuários de um serviço de internação cirúrgica para o domicílio (Anexo C)	Agosto de 2020 a janeiro de 2021

\* Será definido conforme as orientações da Pró-Reitoria de Extensão.

#### **5. REQUISITOS DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso da graduação da área da saúde ou afins (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.3** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.4** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

#### **5. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

São obrigações do bolsista:

**5.1** Cumprir com a carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais em atividades de extensão e pesquisa.

**5.2** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI.

**5.3** Para a bolsa relacionada ao Projeto de Extensão Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.4** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados durante o dia 07/07/2020, através do envio de e-mail para todos os candidatos que participaram da seleção e publicação na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM..

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso conforme orientações das Pró Reitorias de Extensão e de Pós-Graduação e Pesquisa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gepescufsm@gmail.com](mailto:gepescufsm@gmail.com)

Santa Maria, 24 de junho de 2020



---

Teresinha Heck Weiller  
Docente do Departamento de Enfermagem da UFSM

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM GRUPO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA

#### EDITAL 01/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS FICHA DE INSCRIÇÃO

##### Projeto a qual concorrerá:

- (  ) Ações de Extensão junto ao Território da Estratégia de Saúde da Família Maringá de Santa Maria/RS
- (  ) Transição do cuidado de usuários de um serviço de internação cirúrgica para o domicílio

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Horário do curso: (  ) Diurno (  ) Noturno

Sinalize no quadro abaixo a sua disponibilidade de horário:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Qual a sua trajetória acadêmica? Quais os interesses em participar do projeto?

Você tem ou teve experiências em atividades relacionadas à temática do projeto?

Qual a sua expectativa na inserção do projeto escolhido?

## ANEXO B – CURRÍCULUM VITAE

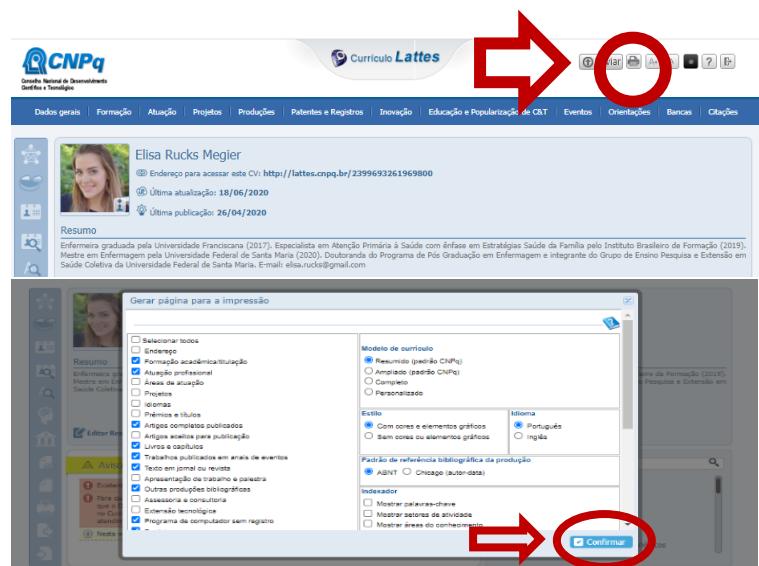


### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM GRUPO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA

#### EDITAL 01/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS CURRÍCULUM VITAE

Encaminhar uma cópia do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq em PDF (<http://lattes.cnpq.br/>).

- 1) Após estar logado em sua conta e com seu currículo atualizado, clique no ícone da impressora, no lado direito superior da tela, como se vê na figura a seguir:

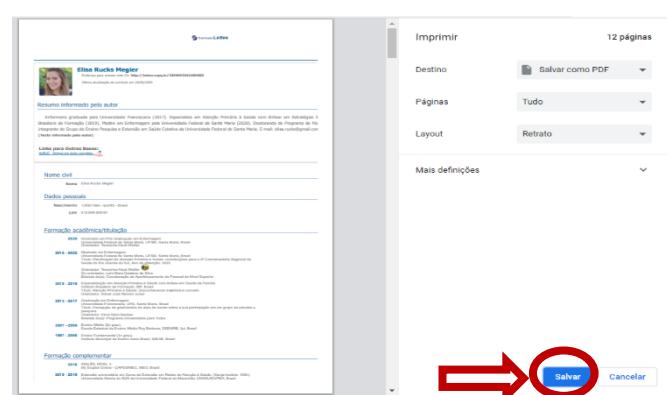


- 2) Uma nova janela se abrirá, onde você poderá personalizar o que será apresentado no arquivo a ser salvo, marcando ou desmarcando as caixas. Feita a escolha, clique em "Confirmar", no canto direito inferior da janela.



- 3) A Plataforma apresentará uma mensagem dizendo: "O currículo foi gerado com sucesso". Clique em "OK" e, depois, clique novamente no ícone de impressão, no canto superior direito, como você fez no passo 1.

- 4) Uma janela será aberta, na qual você deve clicar primeiramente em "Alterar", para escolher a forma de impressão. Na nova janela que surgirá, opte por "Salvar como PDF". Por fim, clique em "Salvar".



## ANEXO C – PROJETOS



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM GRUPO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA

#### EDITAL 01/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETOS

##### **PROJETO DE EXTENSÃO:**

##### **Ações de Extensão junto ao Território da ESF Maringá de Santa Maria/RS**

O projeto visa desenvolver ações de extensão que possibilitam ampliar o acesso dos usuários às ações se apresenta como uma oportunidade desses de conhecer e discutir as situações das famílias e o contexto socioeconômico e cultural do bairro de forma interdisciplinar, considerando o cenário e as necessidades de saúde dos moradores. Propõe-se oportunizar aos docentes e estudantes participantes a vivência de práticas de cuidado em saúdes diferentes das já instituídas. olhida como local de realização do projeto, considerando a vulnerabilidade social do local.

##### **PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

##### **Transição do cuidado de usuários de um serviço de internação cirúrgica para o domicílio**

O projeto tem como objetivo avaliar a transição do cuidado de usuários de um serviço de internação cirúrgica hospitalar para o domicílio. Será desenvolvido uma pesquisa avaliativa cujo método será misto, do tipo explanatório sequencial, o qual será realizado no Serviço de Internação Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM). A população para a etapa quantitativa (primeira etapa) é composta por usuários que passaram por procedimento cirúrgico da especialidade de traumatologia e que tiveram alta do Serviço de Internação Unidade de Cirurgia Geral para o domicílio, que serão identificados a partir do sistema informatizado Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU). Para a coleta de dados, será preenchida uma ficha de identificação dos usuários e a versão adaptada e validada para uso no Brasil do instrumento Care Transitions Measure (CTM-15 Brasil). 5.4.3 Coleta da etapa qualitativa: Será utilizada a técnica de grupo focal (segunda etapa) para explorar as ideias e experiências dos enfermeiros diante da temática.